

COMUNICADO N° 12 – RETIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE
DIREÇÃO VEICULAR
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 02/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio do INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONVOCA os candidatos habilitados nas Provas Objetivas, conforme tabela abaixo, observando a rigorosa ordem de classificação, com os critérios de desempate aplicados em conformidade com os disposto no Edital de abertura, do Concurso Público, para prestarem a Prova Prática de Direção Veicular, que será realizada no dia **07 de dezembro de 2025**, na cidade de Jarinu/SP, de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação.

Houve a necessidade de retificação da presente convocação, em razão de erro material no endereço informado:

Local: TEATRO MUNICIPAL (ANFITEATRO)

Av. Vereador João Pedro Ferraz, 773, Bom Retiro - Jarinu - SP

Ao lado do Parque Municipal Orestes Lorencini

PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR

CARGO	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD
103 - CONDUTOR SOCORRISTA	Serão convocados os 24 (vinte e quatro) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva, incluindo todos empataos na última posição. Nota de corte – 85,0 pontos	Não houve candidato habilitado

Os demais candidatos não convocados para a realização da Prova Prática de Direção Veicular, estarão automaticamente eliminados do Concurso Público.

Os candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência – PCD, convocados para realizar a Prova Prática de Direção Veicular participarão desta fase de acordo com os critérios estabelecidos no **Capítulo IV – Da Inscrição para Pessoa com Deficiência**, do Edital nº 02/2025.

Não será concedido equipamentos ou veículos adaptados para a situação do candidato com deficiência e nem posteriormente no exercício das atividades serão fornecidos carros e/ou equipamentos especiais.

A confirmação da data, horário, local e demais informações sobre a realização da Prova Prática de Direção Veicular, será divulgada por meio de Edital de Convocação publicado nos sites do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP (www.jarinu.sp.gov.br), bem como divulgado o Extrato no Diário Oficial do Município de Jarinu/SP.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para a Prova Prática de Direção Veicular, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

É de responsabilidade exclusiva do candidato verificar o local em que fará a sua Prova Prática de Direção Veicular e a antecedência suficiente para chegar ao local durante o período de abertura dos portões. Recomenda-se que o candidato verifique se haverá algum evento ou ruas interditadas em seu percurso. Não será admitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões seja qual for o motivo alegado.

Ao candidato somente será permitida a participação na Prova Prática de Direção Veicular na respectiva data, horário e local, a serem divulgados de acordo com as informações constantes deste Edital de Convocação.

Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da Prova Prática de Direção Veicular em outro dia, horário ou fora do local designado.

Não haverá segunda chamada ou repetição das Provas seja qual for o motivo alegado.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a Prova Prática de Direção Veicular com antecedência **mínima de 30 (trinta) minutos**, munido de documento oficial de identidade original.

O candidato somente poderá realizar a Prova Prática de Direção Veicular estiver portando a **Carteira Nacional de Habilitação – CNH**, na categoria “D” ou superior, em validade, de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito). **Não serão aceitos Permissões e/ou protocolos de renovação e/ou de troca de categoria.**

No caso de apresenta a **Carteira Nacional de Habilitação – CNH**, no **Aplicativo da Carteira Nacional de Habilitação**, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor

Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH original ou no Aplicativo, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em Formulário Específico. Neste

caso, o documento que atesta o registro da ocorrência em órgão policial **deverá constar expressamente a categoria da CNH**.

A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

Não serão aceitos como documentos carteiras de motorista (modelo antigo), nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, **bem como não serão aceitos documentos digitalizados ou “print” de tela, para a realização das provas**. Não serão aceitas cópias de documentos, ainda que autenticadas.

Os candidatos deverão se apresentar com roupas e calçados próprios para a execução das tarefas.

O candidato deverá se preparar com antecedência para realização da Prova Prática de Direção Veicular, sendo de sua responsabilidade a sua preparação e conhecimento da área, não podendo interferir no andamento do Concurso Público.

A critério do **INSTITUTO MAIS** a **Prova Prática de Direção Veicular** poderá ser gravada em vídeo, para fins de subsidiar a decisão dos recursos nesta fase. Os vídeos, porém, não serão disponibilizados aos candidatos participantes.

Poderão ser observados, na Avaliação da Prova Prática de Direção Veicular, de acordo com as especificidades do Cargo Público, os seguintes critérios de avaliação:

CARGO	
103 - CONDUTOR SOCORRISTA	<p>Entrar na via preferencial sem o devido cuidado; Não parar na placa “PARE”; Avançar farol vermelho; Invadir a faixa da contramão de direção; Não respeitar a preferência do pedestre; Subir na calçada destinada a pedestre; Encostar uma das rodas na guia; Derrubar os cones da baliza ou encostar-se a eles; Não conseguir fazer a manobra, baliza ou garagem; Estacionar o veículo longe da guia em 50cm; Movimentar o veículo sem usar cinto de segurança; Necessitar de correção prática ou verbal do examinador; Não ajustar o banco ou espelhos retrovisores; Movimentar o veículo com o freio de mão acionado; Não manter distância de segurança dos demais veículos; Não conduzir o veículo de maneira adequada em lombada, valeta ou buraco; Deixar o motor do veículo desligar antes do término da Prova (deixar morrer); Não sair em primeira marcha; Não fazer a sinalização devida (setas); Dirigir todo percurso ou parte dele só com uma mão no volante; Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo em movimento; Engrenar as marchas de maneira incorreta; Provocar movimentos irregulares por mau uso do freio; Provocar movimentos irregulares por mau uso da embreagem; Usar a buzina sem justa razão; Ignorar ou desconhecer os instrumentos do painel; Outras ocorrências que a Banca Examinadora poderá acrescentar.</p> <p>Obs: os veículos a serem utilizados na Prova Prática serão os compatíveis com a categoria “D” (Ônibus; Micro-ônibus; Van de passageiro)</p>

A Prova Prática de Direção Veicular será aplicada por Banca Examinadora presidida por profissionais da Área de avaliação.

A Prova Prática de Direção Veicular serão individuais em que serão avaliadas, por meio de uma Banca Examinadora, a competência e habilidade do candidato.

O candidato deverá seguir as orientações da Banca Examinadora no que tange à execução de determinada(s) tarefa(s), baseada(s) nas atribuições do Cargo Público.

A Banca Examinadora levará em consideração a habilidade do candidato e o tempo de execução da tarefa.

O candidato no dia da realização da Prova Prática de Direção Veicular terá acesso à Planilha de Avaliação contendo mais informações dos critérios que serão utilizados na realização da Prova Prática de Direção Veicular.

Após a ciência dos critérios a serem avaliados na Prova Prática de Direção Veicular, o candidato assinará a respectiva Planilha, não cabendo alegação de desconhecimento do seu conteúdo.

O Resultado da Prova Prática de Direção Veicular será registrado pela Banca Examinadora na Planilha de Avaliação de cada candidato.

A Prova Prática de Direção Veicular terá caráter exclusivamente **eliminatório**, sendo o candidato considerado **APTO** ou **INAPTO** para o desempenho eficiente das atividades do Cargo.

Após realização da Prova Prática de Direção Veicular os candidatos serão reclassificados para efeito de divulgação do Resultado Final, considerando-se somente os candidatos **APTO**.

O candidato considerado **INAPTO** na Prova Prática de Direção Veicular ou que não comparecer para realizá-la, será automaticamente **eliminado** do Concurso Público.

A condição de saúde do candidato, no dia de realização da Prova Prática de Direção Veicular será de sua exclusiva responsabilidade e, caso exista a necessidade de se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local do teste, sendo eliminado do Concurso Público.

O local de realização da Prova Prática de Direção Veicular será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da Equipe de Coordenadores e Aplicadores, não sendo permitido permanecer no local acompanhantes de candidatos, bem como aqueles que já realizaram a referida prova.

O candidato ao ingressar no local de realização da Prova Prática de Direção Veicular deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *Ipod*, **qualquer tipo de relógio**) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

O **INSTITUTO MAIS** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP** não se responsabilizarão por perdas ou extravios

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

Estado de São Paulo

de documentos, objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da Prova, nem por danos neles causados.

O candidato que se apresentar no dia da realização da Prova Prática de Direção Veicular **com sinais de embriaguez e/ou de uso de entorpecentes, com alteração da capacidade psicomotora ou não, será impedido de realizar as Provas**, sendo de inteira responsabilidade do candidato esta ocorrência.

O resultado da Prova Prática de Direção Veicular está previsto para ser divulgado no dia **10 de dezembro de 2025**, nos sites do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br) e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP** (www.jarinu.sp.gov.br), bem como divulgado o **Extrato no Diário Oficial do Município de Jarinu/SP**.

Caberá recurso da Prova Prática de Direção Veicular, em conformidade com o **Capítulo dos Recursos**, do **Edital nº 02/2025**.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para a Prova Prática de Direção Veicular, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização da Prova Prática de Direção Veicular, contidos no **Edital nº 02/2025**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Edital de Convocação para a Prova Prática de Direção Veicular**.

Jarinu/SP, 28 de novembro de 2025.

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARINU/SP
REALIZAÇÃO:



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 02/2025**

Cargo: CONDUTOR SOCORRISTA

Local: TEATRO MUNICIPAL (ANFITEATRO)

Av. Vereador João Pedro Ferraz, 773, Bom Retiro - Jarinu - SP

Ao lado do Parque Municipal Orestes Lorencini

Inscrição	Nome do Candidato(a)	Documento Nº	Data	Horário
1060800002	ADALBERTO RODRIGUES DA SILVA	299.***.***_**	07/12/2025	08:00
1060800014	ANTONIO DOS SANTOS SOUSA	000.***.***_**	07/12/2025	08:00
1060800017	ANTÔNIO MARCOS RODRIGUES TAVARES	154.***.***_**	07/12/2025	08:00
1060800020	BRUNO HENRIQUE SCARME DA SILVA	080.***.***_**	07/12/2025	08:00
Inscrição	Nome do Candidato(a)	Documento Nº	Data	Horário
1060800022	CARLOS BUENO DE MORAES	303.***.***_**	07/12/2025	09:00
1060800025	CAUÊ FERNANDES CAMPOS	392.***.***_**	07/12/2025	09:00
1060800031	DANIEL KODA DIAS	298.***.***_**	07/12/2025	09:00
1060800032	DAVID SOARES GREGÓRIO	227.***.***_**	07/12/2025	09:00
Inscrição	Nome do Candidato(a)	Documento Nº	Data	Horário
1060800041	ELPIDIO PEREIRA FIALHO	974.***.***_**	07/12/2025	10:00
1060800047	FELIPE RODRIGO DE SOUZA EZEQUIEL	383.***.***_**	07/12/2025	10:00
1060800048	FRANKLIN FERNANDES DA SILVA	079.***.***_**	07/12/2025	10:00
1060800054	HERIBERTO REGEN SILVA ALVES	375.***.***_**	07/12/2025	10:00
Inscrição	Nome do Candidato(a)	Documento Nº	Data	Horário
1060800064	JONE KIYOCHI DOMINGOS	284.***.***_**	07/12/2025	11:00
1060800069	JOSE TARCISIO CUNHA	374.***.***_**	07/12/2025	11:00
1060800077	LEANDRO MATTIACCI DE SOUZA	325.***.***_**	07/12/2025	11:00
1060800083	LUCIANO ROGÉRIO DA SILVA	339.***.***_**	07/12/2025	11:00
Inscrição	Nome do Candidato(a)	Documento Nº	Data	Horário
1060800085	LUIZ HENRIQUE MONTESSI MARTINS	529.***.***_**	07/12/2025	13:00
1060800088	MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	608.***.***_**	07/12/2025	13:00
1060800096	MAURICIO CHERELLE	118.***.***_**	07/12/2025	13:00
1060800100	MIKE DE AVEIRO	284.***.***_**	07/12/2025	13:00
Inscrição	Nome do Candidato(a)	Documento Nº	Data	Horário
1060800101	MOISÉS ALEXANDRO BEZERRA	259.***.***_**	07/12/2025	14:00
1060800116	RODRIGO PAZIAN MOREIRA	295.***.***_**	07/12/2025	14:00
1060800117	ROGERIO DA SILVA DO NASCIMENTO	160.***.***_**	07/12/2025	14:00
1060800123	VALÉRIA DOS SANTOS CARNEIRO	348.***.***_**	07/12/2025	14:00